

indice de 15,00% (quinze por cento), para todos os níveis, cargos em comissão e função gratificada, salienta das Conformidades da Lei Municipal nº. 589/78, de 15 de maio de 1978;

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná,
em 24 de maio de 1.996.

= Gabinete do Prefeito

Edeval Gonçalves Jardel
- Prefeito Municipal

= Lei nº: 1.048/96 =

Súmula: Permite de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres Záide Negrão Serra da Escola Ruth Martinez Corrêa - ensino de 1º ao 5º ano e dá outras provisões.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, estado do Paraná, aprovou, e
Em Edital Gonçalves Góvedo, Prefeito Muni-
cial, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º: Esta, por esta lei, declara
do de Utilidade Pública a Associação de
Fazendeiros e Mestres Fazendeiros Negros Servos da Escola
Estadual Ruth Matinez Corrêa - in-
síno de São João, Constituição, sem fins
lucrativos, juridicamente personalizada
em Estatuto Próprio e devidamente
cadastrada em C.R. sob. nº: 78 596 004/
0001-78, com sede nesta Cidade à Ave-
nida Silveira Pinto - 1.057;

Art. 2º: Com esta Declaração de
Utilidade Pública, a Constituição beneficiada
pela justiça a todos os direitos e prerrogati-
vas consuérteis no âmbito deste Mu-
nicípio;

Art. 3º: Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura Munici-
pal de Ribeirão do Sul, estado do
Paraná, em 14 de junho de 1.996.

= Gabinete do Prefeito =

Eduval Gonçalves Góvedo
- Prefeito Municipal